



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RELVA
CONCELHO DE PONTA DELGADA

EDITAL

Pedro Miguel da Silva Melo, Presidente da Assembleia de Freguesia de Relva, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que, no próximo dia 21/10/2026, pelas 20h00, na sede da Junta de Freguesia, terá lugar uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Relva, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Adenda ao Contrato Interadministrativo 2026 - Grandes Festas do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada;
2. Adenda ao Termo de Aceitação - «Botija de Gás Solidária».

Relva, 13 de outubro de 2026.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Relva

Pedro Miguel da Silva Melo